



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012.2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA A REINserÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA** ou **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e pelo Coordenador do Projeto "Começar de Novo", **CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO**, Juiz de Direito titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.403.962-87, residente e domiciliado nesta capital e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com endereço sito à Rua dos Tamoios, nº.1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-172, telefone: (91) 3239-4207, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, Sr. **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº 16223 e CPF nº. 175.684.202-72, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, § 3º e 65, ambos da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o acréscimo de 20 (vinte) postos de reeducandos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As atividades dos 20 (vinte) postos terão início em 01/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando o acréscimo de 20 (vinte) postos de serviço, o valor do convênio fica atualizado conforme a tabela abaixo:

Itens	Quant.	Unitário	Mensal	Anual
Salário	77	R\$ 1.045,00	R\$ 80.465,00	R\$ 965.580,00
Enc. Patronal		R\$ 209,00	R\$ 16.093,00	R\$ 193.116,00
Aux. Transporte		R\$ 158,40	R\$ 12.196,80	R\$ 146.361,60
Aux. alimentação		R\$ 313,50	R\$ 24.139,50	R\$ 289.674,00
TOTAL			R\$ 132.894,30	R\$ 1.594.731,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8631;
- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339036, 339047, 339048.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário da Justiça.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 29 de setembro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO

Juiz Coordenador do Projeto "Começar de Novo"

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SEAP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039-322-68

Nome: Natália Barbosa
CPF nº 02.813.162-28



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CNPJ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 04.567.897/0001-90

Endereço
Av. Almirante Barroso, 3089

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Belém	Pará	66.613-710	91 3205-3065

Nome do Responsável CPF
LEONARDO DE NORONHA TAVARES 063.560.012-91

CI/Órgão Exp.	Cargo	Função
1334410 SEGUP/PA	Desembargador	Presidente

Endereço
Belém/PA

2. OUTROS PARTICÍPES/CONVENIADOS

Órgão/Entidade CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 05.929.042/0001-25

Endereço
Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro Batista Campos

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Belém	PA	66033-172	(91) 3239-4207

Nome do Responsável CPF
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO 304.890.402-68

CI/Órgão Exp.	Cargo	Função
1921997 SEGUP/PA	Secretario	Secretário de Estado

Endereço
Belém/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Período de Execução

REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME
ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL

Início
26.04.2017

Término
26.04.2019

Identificação do Objeto

Assegurar a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.

Responsável Pelo Projeto

Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro

3.1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade em promover a reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ acordam executar projeto que visa nova oportunidade de trabalho e de dignidade aos apenados do Sistema Penitenciário, no sentido de coibir e desestimular o retorno às atividades ilícitas.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis bem como na Resolução nº 96 de 27 de julho de 2009 – CNJ.

3.2.1 Os Serviços prestados pelos participantes não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), não gerando, em consequência, vínculo empregatício com a Conveniente, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 28 da Lei nº 7.210/1984.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

4.1 – TJPA

Para consecução do objetivo deste instrumento o Tribunal de Justiça do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Selecionar os apenados cadastrados no Projeto "Começar de Novo" que possuam escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo, ou médio incompleto, mediante estabelecimento de Termo de Compromisso por parte do reeducando em apresentar comprovante de matrícula e frequência em ambiente formal de ensino que lhe possibilite a conclusão da educação básica.
- a) O setor que participar do Projeto Começar de Novo, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e orientação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o registro da frequência diária, comunicando à Coordenação do Projeto "Começar de Novo" as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- b) Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do trabalho em tipos e quantidades adequadas, para o uso dos apenados que forem designados para a prestação dos serviços;
- c) Repassar diretamente aos apenados o pagamento referente à remuneração, equivalente a 01 (um) salário mínimo, acrescido de vale transporte e vale alimentação;
- d) O valor do vale transporte corresponderá ao preço da passagem do transporte coletivo público praticado na capital deste Estado, multiplicado pelos dias úteis trabalhados no mês de referência, conforme informado em formulário próprio;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- e) O valor mensal do vale alimentação será de R\$-281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) por apenado selecionado, que corresponde a 30% (trinta por cento) sob o salário mínimo, devendo ser reajustado anualmente, tomando como base o percentual estipulado neste item.
- f) Cumprir, o valor referente às obrigações patronais até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalhado;
- g) Encaminhar a frequência mensal dos apenados à **SUSIPE**, para fins de acompanhamento e remissão de pena;
- h) Acompanhar, através da Coordenação do Projeto "Começar de Novo", situação prisional dos apenados selecionados;
- i) Fornecer aos apenados, certificado de participação no Acordo de Cooperação, visando contribuir com a reintegração do participante no mercado de trabalho;
- j) Assegurar a participação dos apenados em atividades sócio-educativas, culturais e desportivas oferecidas aos demais colaboradores de empresas terceirizadas, que contribuam com o processo de reintegração social.

4.2 – SUSIPE

Para consecução do objetivo deste instrumento, o Sistema Penitenciário do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Fiscalizar a frequência mensal dos apenados, para fins de acompanhamento e remissão de pena.
- b) Informar qualquer ocorrência referente aos apenados que estão sob regime aberto com monitoramento eletrônico.
- c) Encaminhar os apenados cadastrados na Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF), pertencentes ao regime aberto com monitoramento eletrônico que atendam às exigências para participação no Projeto.
- d) Ficará a cargo da SUSIPE, providenciar a assistência médica de que necessitem os apenados, responsabilizando-se, ainda, pelo acompanhamento e avaliação do desempenho dos apenados através de Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais do seu quadro de pessoal.
- e) Acompanhar a execução das ações inerentes ao Acordo de Cooperação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO (META, ETAPA OU FASE) + 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador		Valor	Duração		
				Físico	e		Financeiro		
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
1ª			Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	25		38.547,00	462.570,00	26.04.2017	25.04.2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.1 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador		e Valor		Duração	
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
			Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	26		40.981,20	491.774,40	xx.03.2018	25.04.2019

5.2 2º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador		e Valor		Duração	
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
			Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56		88.267,20	1.059.206,40	xx.07.2018	25.04.2019

5.3 4º Termo Aditivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador		Valor	Duração	Início	Término
				Físico	e	Financeiro			
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$		
	1ª		Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56		88.267,20	1.059.206,40	xx.07.2018	25.04.2019

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) – DETALHAMENTO – TJPA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	56.220,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	281.100,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	84.330,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	40.920,00

6.1 – 1º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	59.529,60
33.90.36	Salário Mínimo	0118	297.6489,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	89.294,40
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	45.302,40

6.2 – 2º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigações Patronais	0101	128.217,60
33.90.36	Salário Mínimo	0118	641.088,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	192.326,40
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.3 – Termo de Apostilamento 016/2019 e 3º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigações Patronais	0101	134.131,20
33.90.36	Salário Mínimo	0118	670.656,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	201.196,80
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.4 – 4º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	136.526,40
33.90.36	Sal�rio M�nimo	0118	682.632,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	204.789,60
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	99.316,80

6.5 – 5  Termo Aditivo

CLASSIFICA�O DA DESPESA			
6.1.1 C�digo da Despesa	6.1.2. Especifica�o	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obriga�o Patronal	0101	142.956,00
33.90.36	Sal�rio M�nimo	0118	710.676,00/ 714.780,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	213.202,80/ 214.434,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	108.345,60

6.6 – 6  Termo Aditivo

CLASSIFICA�O DA DESPESA			
6.1.1 C�digo da Despesa	6.1.2. Especifica�o	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obriga�o Patronal	0118	193.116,00
33.90.36	Sal�rio M�nimo	0118	965.580,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	289.674,00
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	146.361,60

7. DESCRI O DETALHADA DA META



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

7.1. Nome do Órgão ou Entidade

7.2. UF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PA

7.2. Meta

Disponibilizar oportunidade de trabalho a apenados em regime aberto e livramento condicional.

7.3. Descrição Detalhada

1. Incluir os apenados selecionados, encaminhados pela SUSIPE, e/ou através do cadastro realizado no Projeto Começar de Novo.
2. O TJPA procederá a remuneração diretamente aos apenados, bem como o pagamento do vale transporte e vale alimentação, bem como se responsabilizará pelos encargos patronais.
3. O tempo máximo de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, será de 02 (dois) anos, para que haja rotatividade das vagas disponíveis e assim, promover a ampliação das oportunidades para inclusão de outros apenados.
4. Os apenados que participam do Projeto, nos termos pactuados anteriormente, terão o prazo de permanência de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do novo instrumento, para serem desligados. Aqueles que após o fim do prazo de permanência de 12 meses não completarem o período de 2 anos previsto no item 3 permanecerão no Projeto até findar este período.
5. Os apenados selecionados realizarão a execução dos serviços auxiliares que contribuam para a sua formação profissional, e conforme a demanda do setor ao qual estiverem vinculados, no horário de 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço, de segunda à sexta-feira.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) TJPA atualizado após 2º TA

EXERCÍCIO 2017

Abr/17	Mai/2017	Jun/2017	Jul/17	Ago/17	Set/17
5.139,66	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50
Out/17	Nov/17	Dez/17			
38.547,50	38.547,50	38.547,50			
TOTAL 2017					313.519,66

EXERCÍCIO 2018 – Valores estimados

Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
39.185,00	39.405,00	40.981,20	40.981,20	40.981,20	40.981,20
Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
64.624,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20
TOTAL 2018					709.109,40

EXERCÍCIO 2019 – Valores estimados

Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
--------	--------	--------	--------	--------	--------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	93.605,40	93.605,40
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40

TOTAL 2019 : R\$ 761.323,92

EXERCÍCIO 2020 – Valores estimados

Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
97.863,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30
Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
98.376,30	98.376,30	98.376,30	132.894,30	132.894,30	132.894,30

TOTAL 2020: R\$ 1.283.556,60

EXERCÍCIO 2021 – Valores estimados

Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21
132.894,30	132.894,30	132.894,30	132.894,30

TOTAL 2021: 531.577,20

TOTAL GERAL

R\$3.599.086,78

Observação:

- Os valores considerados para os meses de abril de 2017 e abril de 2019 são proporcionais, em conformidade com o período de vigência do Acordo de Cooperação.
- Os valores referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão sujeitos a alteração, considerando os reajustes a serem promovidos em virtude do salário mínimo, que gera impacto no cálculo do vale alimentação, e a possibilidade de alteração do vale transporte.
- Os 30 (trinta) postos acrescidos através do 2º Termo Aditivo, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.
- Foi acrescido no 4º Termo Aditivo apenas 01 (um) reeducando, considerando que às folhas 27, a equipe Técnica do projeto Começar de Novo, informa que atualmente o quantitativo de reeducandos que atuam no Acordo de Cooperação Técnica, totalizam em 51(cinquenta e um). Considerando que o quantitativo atualmente contratado é de 56 (cinquenta e seis). Considerando que os dois pedidos de acréscimo (Santarém e Digitalização) demandam 6(seis) reeducandos. Verificou-se que há disponibilização de cinco vagas, as quais serão preenchidas parcialmente com a presente demanda;
- Com a formalização do 5º Termo Aditivo os valores do convênio para o ano de 2020 foram atualizados em virtude da atualização do salário mínimo e do reajuste do vale transporte e do vale alimentação;
- O 6º Termo Aditivo, acresceu 20 novos postos ao convênio, cujo o início das atividades iniciará em 01/10/2020.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade de vínculos: 25 apenados

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	937,00	23.425,00	281.100,00
Encargo Patronal (20%)	187,40	4.685,00	56.220,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



Auxílio transporte	136,40	3.410,00	40.920,00
Auxílio alimentação	281,10	7.027,50	84.330,00
Total	1.541,90	38.547,50	462.570,00
Total para 24 meses			925.140,00

- Valor do vale transporte: para efeito de cálculo, foram adotados 22 (vinte dois) dias.

- Valor do vale alimentação: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), correspondendo a 30% do salário mínimo.

- O valor total estimado para o período total do Acordo de Cooperação será R\$ 925.140,00 (novecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais).

9.1 Quantidade de vínculos: 26 apenados 1º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00	24.804,00	297.648,00
Encargo Patronal (20%)	190,80	4.960,80	59.529,60
Auxílio transporte	145,20	3.775,20	45.302,40
Auxílio alimentação	286,20	7.441,20	89.294,40
Total	1.576,20	40.981,20	491.774,40

9.2 Quantidade de vínculos: 56 apenados 2º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00	53.424,00	641.088,00
Encargo Patronal (20%)	190,80	10.684,80	128.217,60
Auxílio transporte	145,20	8.131,20	97.574,40
Auxílio alimentação	286,20	16.027,20	192.326,40
Total	1.576,20	88.267,20	1.059.206,40

- Os 30 (trinta) postos acrescidos, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.

9.3 Quantidade de vínculos: 56 apenados 3º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
-----------------	---------------------------	-------------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Salário	R\$998,00	R\$55.888,00	R\$670.656,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60	R\$11.177,60	R\$134.131,20
Auxílio transporte	R\$145,20	R\$8.131,20	R\$97.574,40
Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$16.766,40	R\$201.196,80
Total		R\$91.963,20	R\$1.103.558,40

- Valores atualizados conforme Termo de Apostilamento n° 016.2019

9.4 Quantidade de vínculos: 57 apenados 4º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$998,00	R\$56.886,00	R\$682.632,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60	R\$11.377,20	R\$136.526,40
Auxílio transporte	R\$145,20	R\$8.276,40	R\$99.316,80
Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$17.065,80	R\$204.789,60
Total		R\$93.605,40	R\$1.123.264,80

9.5 Quantidade de vínculos: 57 apenados 5º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$ 1.039,00	R\$59.223,00	R\$710.676,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 207,80	R\$11.844,60	R\$142.135,20
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$311,70	R\$17.766,90	R\$213.202,80
Total	1.716,90	R\$97.863,30	R\$1.174.359,60

- Valores atualizados em virtude da concessão do reajuste ao vale transporte

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$59.565,00	R\$714.780,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$11.913,00	R\$142.956,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$17.869,50	R\$214.434,00
Total	1.725,90	R\$98.376,300	R\$1.180.515,60

- Valor atualizado em virtude da atualização do salário mínimo em janeiro de 2020 e do reajuste do vale alimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.6 – Quantidade de vínculos: 77 apenados 6º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$80.465,00	R\$965.580,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$16.093,00	R\$193.116,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$12.196,80	R\$146.361,60
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$24.139,50	R\$289.674,00
Total	1.725,90	R\$132.894,30	R\$1.594.731,60

-Acréscimo de 20 novos postos a partir de 01/10/2020.

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 027/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.630.985/0001-39//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº.041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 299.040,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 585147

Extrato de Contrato nº. 030/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.493.830/0001-63//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 35.050,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 585164

Extrato de Contrato nº. 029/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.209.847/0001-62//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 74.705,28 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 585159

Extrato de Contrato nº. 030/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.801.838/0001-35//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do

Contrato: R\$ 26.200,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 585162

Extrato de Contrato nº. 028/2020/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa MINAGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.235.214/0001-72//Objeto do Contrato: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 041/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 48.181,85 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8655, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0301// Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021// Data da assinatura: 29/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 585151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 040/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 30 de setembro 2020.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 585685

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/09/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 585677

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2017TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP// Objeto: formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// Objeto do aditivo: Acréscimo de 20 (vinte) novos postos de reeducandos ao Projeto Começar de Novo, cujas atividades terão início em 01/10/2020.// Valor: Mensal de R\$ 132.894,30 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).// Data da assinatura: 29/09/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 585626

Extrato do 5º T.A. ao Convênio nº. 028/2015-TJPA//T

ribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA(mantenedora do CESUPA)//CNPJ:15.254.949/0001-95// Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) meses//Vigência do aditivo: início 18/09/2020 e término em 18/12/2020//Valor: sem valor//Data da assinatura: 11/09/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 585588